



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

INSTITUI O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL PARA O ANO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO POLENZ PARNOV Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Artigo 12, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Institui o Calendário de Eventos do Poder Legislativo do Município de São Pedro do Sul para o ano de 2022, conforme datas definidas no Anexo único desta Lei, que a integra para todos os efeitos legais;

Art. 2º Os eventos oficiais poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Legislativo ou em parceria com entidades privadas, podendo haver, ainda, a delegação dessa incumbência, ficando a respectiva entidade com a obrigação de prestação de contas, observando-se, para tanto, as disposições da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias inseridas na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022, sempre que o Poder Legislativo do Município de São Pedro do Sul participar como promotor/partícipe.

Art. 4º As datas, eventos e locais ainda não disponibilizados serão objeto de confirmação conforme a proximidade do respectivo evento;



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Art. 5º Este Decreto-Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01º/01/2022.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de janeiro de 2022.

Ver. Fábio Polenz Parnov,
Presidente.

Ver. Hielderson Alves Panciera,
Vice-presidente

Ver. José Claudio Moura Alves,
Secretário



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



ANEXO ÚNICO

EVENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO SUL PARA O ANO DE 2022

FEVEREIRO:

- Dia Nacional do Esporte;

Evento: a definir;

Data: 19/02;

Local: a definir;

MARÇO:

- Dia Internacional da Mulher;

Evento: a definir

Data: 08/03

Local: Câmara de Vereadores

- Aniversário do Município;

Evento: Sessão Solene da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul (art. 87, II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul);

Data: 22 de Março;

Local: Sala Fernando Ferrari da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul;

ABRIL:

Semana da Saúde;

Evento: a definir

Data: de 02/04 a 07/04;

Local: a definir;

- Tiradentes – Dia do Policial Militar e Civil;

Evento:

Data: 25/04

Local: Sala Fernando Ferrari da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul;

MAIO:

- Dia do Trabalhador;

Evento: a definir

Data: 01º/05

Local: Praça Crescêncio Pereira

JUNHO:

- Dia Mundial do Meio Ambiente;

Evento: a definir;



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Data: 05/06

Local: Praça Crescêncio Pereira

- Junho Violeta – Lei 3.322, de 24 de maio de 2021;

Evento a definir

Data: a definir;

Local: a definir;

JULHO:

- Dia do Bombeiro Militar;

Evento: a definir;

Data: 02 de julho;

Local: a definir;

- Dia do Colono e do Motorista;

Evento: a definir;

Data: 25 de julho;

Local: a definir;

SETEMBRO:

- Setembro Amarelo – Lei 2.926, de 15 de janeiro de 2019;

Evento: a definir;

Data: a definir;

Local: a definir;

- Semana da Pátria – Lei 2.635, de 23 de fevereiro de 2017;

Evento: a definir;

Data: de 01º/07 a 07/07;

Local: a definir;

- Semana Farroupilha;

Evento: a definir;

Data: de 13/09 a 20/09;

Local: a definir;

OUTUBRO:

- Dia Internacional da Proteção Animal;

Evento: a definir;

Data: 04/10;

Local: a definir;

- Outubro Rosa – Lei 2.927, de 15 de janeiro de 2019;

Evento: a definir;

Data: a definir;

Local: a definir;

- Semana de Combate ao Femicídio;



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Evento: a definir;

Data: a definir;

Local: a definir;

- Educação e Servidores Públicos:

Evento: a definir;

Data: 15/10 e 28/10;

Local: a definir;

NOVEMBRO:

- Novembro Azul – Lei 2.928, de 15 de janeiro de 2019:

Evento: a definir;

Data: a definir;

Local: a definir;

- Dia Nacional da Cultura:

Evento: a definir;

Data: 05/11;

Local: a definir;

- Semana Maria da Penha contra Violência Feminina:

Evento: a definir;

Data: a definir;

Local: a definir;

DEZEMBRO:

- Dezembro Vermelho – Lei 2.946, de 20 de fevereiro de 2019:

Evento: a definir;

Data: a definir;

Local: a definir;

- Semana Municipal do Ciclista e do Passeio Ciclístico Municipal – Lei 3.365, de 02 de setembro de 2021:

Evento: a definir;

Data: de 06/12 a 12/12;

Local: a definir;

- Título de Cidadão São-Pedrense:

Evento: a definir;

Data: a definir;

Local: a definir.